



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 0012/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO O
DIA 01 DE ABRIL DE 2021, QUINTA-
FEIRA, CELEBRAÇÃO DA SEMANA
SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama-CE e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO A Celebração da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 01 de abril de 2021 – quinta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções continuarão a ser prestados **NORMALMENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 85, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que o Decreto Municipal N° 0012/2021, que Decreta **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 01 de Abril de 2021 – quinta-feira, foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

PREFEITA MUNICIPAL